



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE

PARECER Nº002/2022

Ementa: Análise do Projeto de Lei n.º 03/2022, de autoria do Poder Executivo que busca autorização para instituir no âmbito do Município de Ingazeira o Programa Municipal de “Cidade Minha” que se regerá, quanto a sua operacionalidade, finalidade e objetivos pelos preceitos estabelecidos na presente Lei e demais atos administrativos regulamentadores.

Relatório técnico: acerca do Projeto de Lei n.º 03/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo local que busca autorização do Legislativo Municipal para instituir no âmbito do Município de Ingazeira o Programa Municipal de “Cidade Minha” Essa comissão após receber o projeto de Lei e fazer a leitura em reunião e seguindo as regras regimentais pertinentes no Art 69 do regimento interno e ao processo legislativo, a matéria foi remetida ao relator dessa Comissão para análise e emissão de parecer.

O parecer: Inicialmente cabe ressaltar que o presente Projeto de Lei tem como escopo a autorização para instituir no âmbito do Município de Ingazeira o Programa Municipal de “Cidade Minha”. O impacto financeiro, constante no projeto, está implícito haja vista que, ao fixar o quantitativo do novo programa, o Executivo demonstrou que as despesas decorrentes deste projeto de Lei, serão custeadas pela dotação orçamentária própria consignada na Lei de Orçamento do exercício 2022 e seguintes. Assim sendo, fica o chefe do executivo autorizado a abrir crédito adicional especial para custear as despesas do programa criado por esta Lei, o que está claro no **artigo 7º**. Antes os argumentos traçados e pela legalidade da propositura, sua constitucionalidade e regimentalidade conforme o artigo 69 do Regimento Interno e, ainda, pelas razões demonstradas em sua mensagem pelo Chefe do Executivo, opinamos pela aprovação do presente PL.003/2022.

Conclusão: Diante do exposto opina-se pela admissibilidade do Projeto de Lei n.º 03/2022 e sua aprovação por este Plenário. É como votamos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA - PE
CASA - Neumam Maria Rafael de Melo
PLENÁRIO- José Morais Sobrinho

Ingazeira/PE, 14 de Fevereiro de 2022. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Francisco Santana da Silva Neto Presidente e Relator

Sala das Comissões Prof. Inácio Nobre Vêras.

Ingazeira/PE 14 de Fevereiro de 2022.


Francisco Santana da Silva Neto

Vereador/Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.


Gustavo Henrique Veras Castelo Branco

Membro

PRESIDENTE 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 

CÂMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE **Josias Pereira de Carvalho**

VOTAÇÃO PLENÁRIA

Membro

UNIA VOTAÇÃO EM 23/02/2022

APROVADO REJEITADO

Por 8 X 0

Rua Albino Feitosa, s/n, centro - Ingazeira - PE - CEP 56.830-000

CNPJ: 11.476.207/0001-53 FONE: (87) 3829 - 1158

EMAIL:camaraingazeira@gmail.com